



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

EMENDA ADITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3053/2022

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI
GP 233/2022 - CMP 2179/2022 - LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

Art. 1º Acrescenta o parágrafo único ao art. 36 do Projeto de Lei GP 233/2022 – CMP 2179/2022, nos termos abaixo.

“Art. 36 (...)

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual contemplará as condições para a concessão de incentivos fiscais às clínicas veterinárias que realizem atendimento de emergência a cães e gatos encaminhados por ONGS conveniadas com o município para este fim”.

JUSTIFICATIVA

Tecnicamente determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, os casos de incentivos fiscais devem ser contemplados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pelo lado do alcance da norma, é assaz importante que se estabeleça um modo de atendimento para animais vítimas de maus tratos ou outros casos, pois a Coordenadoria de Bem Estar Animal, quando vai ao local averiguar as denúncias, infelizmente, por não ter para onde encaminha-los, realiza apenas a fiscalização e notificação.

O município não dispõe de recursos para custear tais atendimentos.

Dessa forma, a presente emenda, visa criar incentivos fiscais (ISS ou IPTU) às clínicas que realizem atendimento a animais feridos, até um teto a ser estipulado pela municipalidade, desde que encaminhados por ONGS conveniadas para esse fim.

Sala das Sessões, 24 de Maio de 2022

GILDA BEATRIZ
Vereadora